

**INTERESSADO:** Banco Comercial Português, Sa**LOCAL:** VALADO DOS FRADES — Valado dos Frades**ASSUNTO:** “Comunicação prévia para obras”**PROCESSO Nº:** 4/03**REQUERIMENTO Nº:** 1272/21**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**À Reunião de Câmara  
25-08-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**Ao Sr. Carlos Mendes  
Para inserir na ordem do dia da  
próxima reunião da Câmara  
Municipal, conforme Despacho do Sr.  
Presidente. 26-08-2021


A Chefe de Divisão da DAF

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Helena Pola, Dra.

Concordo. Submete-se a decisão do executivo a proposta de deferimento do pedido de alteração das obras de urbanização - arranjos exteriores e tratamento de espaços verdes e de utilização colectiva.

25-08-2021


O Chefe de Divisão da DPU,  
Em regime de Substituição

Paulo Contente

## INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Chefe, da Divisão de Planeamento Urbanístico,  
Arq.º Paulo Contente

Tipo de Processo: Processo de Operação de Loteamento

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para alteração de operação de loteamento/Obras de Urbanização – junção dos elementos

1. Vem o interessado requerer alterações à operação de Loteamento, apresentando para o efeito os seguintes elementos:

- a)- Projeto de arranjos exteriores
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- d)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf
- e)- Estimativa de custo total da obra e custo por especialidade (16 595.35€)
- f)- Calendarização e execução da obra (06 meses)

2. A Divisão de Obras Municipais e Ambiente, entidade que futuramente ficará responsável pela infraestrutura, emitiu parecer favorável.

3. A caução prestada inicialmente, na forma de duas Garantias Bancárias no valor de 129 888.49€ e no valor de 602 212.35€, perfazendo um total de 732 100.84€, sofreram algumas reduções por à data, existirem infraestruturas executadas.

Verifica-se que face ao volume de trabalhos a realizar, a caução atual é suficiente para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização.

4. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

5. Assim e nos termos do disposto no Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

**a)- O deferimento do pedido de licenciamento de obras de urbanização.**

6. Ao abrigo do Art.º 53 do RJUE, estabelecem-se e fixam-se as seguintes condições:

- a)- O cumprimento integral da planta de síntese;
- b)- O prazo de 06 meses para a execução e conclusão das obras de urbanização;
- c)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- d)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- e)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;

7. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto nos pontos anteriores, deve o interessado, ao abrigo do n.º 1 do Art.º 76 do RJUE, requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
- d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP;
- e)- Apólice de Seguro de responsabilidade civil com recibo de pagamento;
- f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
- h)- Plano de segurança e saúde;
- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa de construção;

25-08-2021



Nuno Ferreira  
Engenheiro Civil